



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Estágio

**ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA  
OU ESTÁGIO EM DIREITO - NPJ**

**FICHA CADASTRAL**

<b>ESCRITÓRIO/SOCIEDADE/EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ/CPF nº:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefones de Contato:</b>	
<b>Possui Credenciamento: Sim ( ) Não ( ). Caso não possua o credenciamento, providenciar a documentação relacionada no <a href="#">CHECK LIST</a> abaixo.</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE PREDOMINANTE</b>
( ) Escritório de Advocacia	( ) Direito Administrativo
( ) Sociedade de Advogados	( ) Direito Civil
( ) Departamento Jurídico de Empresa Privada	( ) Direito Criminal
( ) Departamento Jurídico de Empresa Pública	( ) Direito do Trabalho
( ) Núcleo de Prática Jurídica	( ) Direito Previdenciário
( ) Procuradoria Jurídica	( ) Direito Tributário
	( ) Direito do Consumidor
	( ) Direito de Família e Sucessões
	( ) Todas as Anteriores



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Estágio**

**INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Número de Advogados ou Procuradores em Exercício na Unidade
Número de Vagas para Estagiários de Direito a partir do _____º ano de Graduação.
Número de Coordenadores de Estágio
Número de Monitores
Quantidade de Advogados responsáveis pelas audiências

<b>DIAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
<input type="checkbox"/> Segunda – feira	às
<input type="checkbox"/> Terça – feira	às
<input type="checkbox"/> Quarta – feira	às
<input type="checkbox"/> Quinta – feira	às
<input type="checkbox"/> Sexta – feira	às
<input type="checkbox"/> Sábado	às
<b>Quantidade de Alunos:</b>	

Solicitamos nosso credenciamento como **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO** para os fins previstos no Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906 de 04 de julho de 1994), seu Regulamento Geral (arts. 27 e segs.) e arts. 8º a 11º do Provimento nº 001/2017 da OAB/ES<sup>1</sup>.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Advogado Responsável  
OAB/ES nº**

<sup>1</sup> <https://sistemas.tjes.jus.br/ediario/index.php/component/ediario/488113?view=content>



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Estágio**

**ANEXO I – CHECK LIST DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO**

- ( ) comprovação da adimplência das anuidades do advogado supervisor/coordenador do estágio, dos sócios do escritório, do gerente/diretor jurídico e/ou chefe de setor junto à OAB;
- ( ) comprovação do vínculo entre a instituição e advogado supervisor/coordenador do estágio;
- ( ) comprovação existência de instalações apropriadas ao desenvolvimento prático dos conhecimentos jurídicos do estagiário;
- ( ) comprovação da existência de biblioteca ou acervo mínimo de livros, devidamente atualizado e livremente acessível para consulta e uso dos estagiários nas suas atividades práticas;
- ( ) comprovação da existência de computadores e ferramentas de tecnologia da informação à disposição exclusiva do estagiário no turno em que estiver nas dependências da unidade concedente de estágio, que ofereçam o conteúdo necessário ao desenvolvimento de seus conhecimentos práticos;
- ( ) comprovação do uso de sistema para atualizado para recebimento de publicações;
- ( ) comprovação do uso de sistema de consulta de repositórios oficiais.

